



OFÍCIO N.37/2021

Tuparetama, 22 de março de 2021

Da Secretaria Mul. de Educação  
À Coordenadoria de Controle Interno  
Assunto: FUNDEB- Faz.

Cumprimentando-a cordialmente e ao mesmo tempo cumpre-  
informar que em resposta ao ofício de nº009/2021-CCI, venho informar  
que conforme dados verificados junto ao SIOPE a receita recebida  
para manutenção do **FUNDEB** em 2020 foi em torno de **R\$ 6.540.000,00**  
(Seis milhões quinhentos e quarenta mil reais), onde custeou  
remuneração salarial dos 60% de 92%. Com relação aos recursos  
advindos para o programa de transporte escolar foi liberado o valor  
de **R\$ 107.672,26** (Cento e sete mil seiscentos e setenta e dois reais  
e vinte e seis centavos) do governo federal. Referente a receita  
recebida pelo governo federal ao Programa de Alimentação Escolar  
**PNAE** consta o valor de **R\$ 166.738,00** (Cento e sessenta e seis mil  
setecentos e trinta e oito reais), já o salário educação o valor  
repassado foi de **R\$ 330.000,00** (Trezentos e trinta mil reais). A  
cota parte do município de Tuparetama para o **FUNDEB** conforme a  
Constituição Federal foi de 32% onde o exigido é de 25%.

Nesta oportunidade, reitero votos de elevada estima e  
distinta consideração.

Atenciosamente



Carlos Roberto Galdino  
Presidente do FUNDEB